

PORTARIA Nº. 15.339, DE 06/09/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº. 1232/2018 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO Nº. 12968/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora SABRINA BERTOLINI PRETTI MEIRELES, Matrícula 28690, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir 20/08/2018.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde